



L E I Nº 3.491, DE 23 DE MAIO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.

Art. 1º Fica denominada “**RUA ALVIMAR VIANA SILVA**”, o logradouro público sem saída, com início na Rua Evangelina da Conceição e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

M. Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

1302
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO A(S) FOLHA(S) 071

DO LIVRO Nº 33V EM 23 05 16

J.P.
Cidreira da Silva
Secretaria de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 132
Livro nº 063 em 23 de maio de 2016
Publicado no Boletim Oficial nº 635
em 30 de maio de 2016

Juliana Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138